

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de recapeamento asfáltico no bairro Santa Angelita.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua Doutor moacir de Freitas, no bairro Santa Angelita.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, que reclamam da má condição da via com muitos buracos e ondulações, fato que vem causando transtornos para os pedestres e ainda atrapalhando o trânsito de veículos, o que poderá inclusive vir a causar acidentes, o recapeamento proporcionará mais conforto e segurança aos munícipes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2024.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

